



FIT – Fomento da Indústria do Tomate, S.A.

Poceirão e Marateca – Palmela

QUADROS DO FORMULÁRIO LUA

Torres Novas, outubro de 2022

Travessa das Arroteias, n.º 62
Parceiros de São João
2350-214 Parceiros de Igreja

Telf: +351 249 835 190
Telm: +351 917 882 462
geral@ambialca.pt

ÍNDICE

Quadro Q1 – Memória descritiva - Códigos CAE das atividades exercidas	4
Quadro Q2 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Capacidade Instalada	6
Quadro Q3 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Principais Produtos Consumidos	7
Quadro Q4 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Produtos ou Gamas de Produtos Finais	8
Quadro Q5 – Memória descritiva - Instalações de Abate/Matadouros	9
Quadro Q6 – Memória descritiva - Atividades de eliminação ou valorização de carcaças ou resíduos de animais	10
Quadro Q7A – Memória descritiva - Matérias-primas ou subsidiárias, produtos intermédios ou finais produzidos, combustíveis ou tipos de energia utilizados	11
Quadro Q14 – Energia - Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados	19
Quadro Q15 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: Origens e Consumos	20
Quadro Q19 – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição	21
Quadro Q21 – Recursos hídricos - Águas residuais: Descarga para sistemas públicos	22
Quadro Q22 – Recursos hídricos - Caracterização das águas residuais por ponto de descarga	24
Quadro Q23 – Recursos hídricos - Águas Residuais: Linhas de tratamento	26
Quadro Q24 – Recursos hídricos - Identificação dos resíduos gerados nas etapas de tratamento de águas residuais	27
Quadro Q25 – Recursos hídricos - Águas residuais: Reutilização ou recirculação	28
Quadro Q26 – Emissões para o Ar - Identificação das fontes de emissão	30
Quadro Q27A – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais	31
Quadro Q27B – Emissões para o Ar – Unidades Contribuintes para as fontes de emissão	32
Quadro Q28A – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão	34
Quadro Q28B – Emissões para o Ar - Características do efluente gasoso por fonte de emissão	35
Quadro Q29 – Emissões para o Ar - Características das monitorizações	37
Quadro Q30 – Emissões para o Ar – Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG) por fontes pontuais	39
Quadro Q31 – Emissões para o Ar - Identificação dos resíduos gerados/Tratamento de redução de emissões para a atmosfera por fontes pontuais	40
Quadro Q31A – Identificação dos pontos de emissões difusas	41
Quadro Q31B – Identificação das origens dos odores/Etapa de processo/Equipamento associado/Unidades contribuintes	42

Quadro Q32 – Resíduos - Resíduos produzidos na Instalação	43
Quadro Q33 – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos - Parques de resíduos	46
Quadro Q33A – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos - Parques de resíduos	47
Quadro Q34 – Efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) produzidos na Instalação	50
Quadro Q35 – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Parques de armazenamento	51
Quadro Q35A – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Resíduos armazenados.....	52
Quadro Q36 – Ruído - Fontes de Ruído	53
Quadro Q37 – Ruído - Incomodidade para o Exterior	54
Quadro Q39 – PCIP - Outras técnicas não descritas no BREF	55
Quadro Q40 – OGR/Aterros/Incineração - Caracterização do estabelecimento/instalação.....	56
Quadro Q40A – OGR/Aterros/Incineração - Resíduos a tratar no estabelecimento/instalação.....	57
Quadro Q40B – Incineração - Valores mínimos a cumprir	58
Quadro Q41 – OGR - Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação - Parques de armazenamento	59
Quadro Q41A – OGR - Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação - Resíduos armazenados	60
Quadro Q42 – COV - Atividades COV abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto	61
Quadro Q43 – COV - Advertências de Perigo	62
Quadro Q44 - Atividades PCIP desenvolvidas na instalação	63

Quadro Q1 – Memória descritiva - Códigos CAE das atividades exercidas

Classificação	CAE (Rev. 3) (1)	Designação CAE (1)	Data de Início (mês/ano) (2)		Capacidade Instalada	
			Em laboração desde:	Laboração prevista a partir de:	Valor	Unidades
Principal	10395	Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros processos	01/08/1957	---	705	t / dia [produto acabado Concentrado de Tomate convertido em produto acabado standard 28-30ºBrix]
Principal	10395	Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros processos	01/08/1957	---	804 ²	t / dia [produto acabado tal qual - Concentrado de Tomate]
Principal	10395	Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros processos	01/08/1957	---	4 230	t / dia [Matéria-Prima – Tomate Fresco]
Principal	10395	Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros processos		Ano 2022	1 500 ³	t / dia [Matéria-Prima – Fruta ou Legumes]
(1) Mencione o código (a 5 dígitos) da revisão 3 da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)						
(2) Data de início de laboração, ou data da primeira licença de funcionamento						

Nota: Valores da capacidade instalada explanados no documento apresentado em anexo denominado de FIT_P_SIR_MemoriaDescritiva_ElementosInformacaoGeral.pdf

¹ Informação solicitada no âmbito do SIR

² Média dos anos de **2016 a 2020** dos diversos produtos fabricados (brix de 05/06 até 40/42)

³ Uso de Evaporador existente que é utilizado no processamento de tomate fresco

Capacidade Instalada Indicada no TUA20200224000067

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
PCIP	PL20190524000774	X	X	Categoria 6.4bii do Anexo I do DL 127/2013, com capacidade de produção de produto acabado de 705 toneladas por dia (convertido em concentrado de tomate 28-30° Brix).	04-12-2020	25-07-2021	-	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente

Figura 1- Extrato do TUA20200224000067 com a identificação da capacidade instalada licenciada à data, em anexo com a designação 2021-07-25_APA_TUA_TUA20200224000067_2020-12-04_FIT_P_CAE10395\$Cat6.4bii\$CapInts705t.dia.pdf.

Quadro Q2 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Capacidade Instalada

Quadro exclusivo REAP

Código	Tipo ⁽¹⁾	Capacidade Instalada	Observações
		(n.º de animais)	
(1) Para Aves: GP: Galinha Poedeira ou Reprodutora; GR: Galo Reprodutor; FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz; Para Suínos: PR: Porca Reprodutora; VA: Varrasco; LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco de Engorda (> 10 semanas); OT: Outro (especifique na coluna Observações).			

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q3 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Principais Produtos Consumidos

Quadro exclusivo REAP

Código	Designação ⁽¹⁾	Consumo (t/ano)	Capacidade de Armazenamento (t)	Observações
(1) RE: Ração produzida na exploração; RT: Ração adquirida a terceiros; DS: Desinfetantes; SE: Serraduras; OT: Outro (especifique na coluna Observações).				

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q4 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Produtos ou Gamas de Produtos Finais

Quadro exclusivo REAP

Código	Produtos ou Gamas de Produtos Finais ⁽¹⁾	Unidades ⁽²⁾	Quantidade	Destino ⁽³⁾	Observações
(1) Para Aves: GP: Galinha Poedeira; RP: Galinha Reprodutora; GR: Galo Reprodutor; FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz; OV: ovos; PI: pintos; Para Suínos: PR: Porca Reprodutora; VA: Varrasco; LT: Leitoão (4 a 10 semanas); PO: Porco (> 10 semanas); SR: Suíno de refugio; OT: Outro (especifique na coluna Observações);					
(2) t/ano; dúzias/ano; unidades/ano;					
(3) VE: Venda em espécie; AB: Abate na Instalação; AT: Abate e Transformação na Instalação.					

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q5 – Memória descritiva - Instalações de Abate/Matadouros

Código	Tipo de animal ⁽¹⁾	Quantidade admitida (tonelada de peso vivo/ano)	Capacidade de abate (tonelada de carcaça/ano)	Observações
(1) Para Aves: FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz; Para Suínos: LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco (> 10 semanas); SR: Suíno de refugio; OT: Outro (especifique na coluna Observações).				

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q7A – Memória descritiva - Matérias-primas ou subsidiárias, produtos intermédios ou finais produzidos, combustíveis ou tipos de energia utilizados

Migram para esta tabela todas as substâncias e misturas associadas à opção "*não resíduo*" introduzidas no separador PAG do simulador.

Código (1)	Nome da substância / Identificação	Tipo de substância / Utilização (2)	Orgânico / Inorgânico	Origem do produto(3)	Capacidade de Armazenamento	Unidade	Consumo anual / Produção anual	Unidade	Observações
CC01	Gasóleo	Tipos de energia utilizada na instalação	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	0.85	Toneladas	23.8	Toneladas	Depósito matéria plástica superficial equipado com bacia de retenção e bomba de abastecimento com capacidade de 1 m³. Para o cálculo da capacidade de armazenamento [M] foi utilizada a densidade de 0.84 t/m³ Uso em tratores
CC02	Gás Propano	Tipos de energia utilizada na instalação	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	5.1	Toneladas	96	Toneladas	2 depósitos metálicos superficiais com capacidade de 2.5 m³ e 7.48 m³. Para o cálculo da capacidade de armazenamento [M] foi utilizado a densidade de 0.508 g/cm³ [FDS da GALP] Uso em empilhadores e refeitório
CC03	Gás Natural	Tipos de energia utilizada na instalação	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	160.6	Toneladas	3927	Toneladas	3 depósitos metálicos superficiais com capacidade de 120 m³ cada. Armazenagem no estado liquefeito. Para o cálculo da capacidade de armazenamento [M] foi utilizada a densidade de 0,460 t/m³ Uso em geradores de vapor
CC04	THT	Tipo de energia utilizada	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	---	0.08	m³	0.1	t	Odorizante utilizado no Gás Natural THT – TetraHidroTiofeno Densidade = 1,00 Kg/L (FDS)
CC05	Energia Elétrica	Tipos de energia utilizada na instalação	☐ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	0	---	12,2	Megawatt térmico	Uso equipamentos fabris
MN01	Tomate Fresco	Matérias-primas e/ou subsidiárias não perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	150	Toneladas	296 100	Toneladas	Consumo anual baseado na média dos anos 2015 a 2017 é de 206 500 Consumo anual baseado na capacidade instalada: 4230 t/dia x 70 dias/campanha

Código (1)	Nome da substância / Identificação	Tipo de substância / Utilização (2)	Orgânico / Inorgânico	Origem do produto(3)	Capacidade de Armazenamento	Unidade	Consumo anual / Produção anual	Unidade	Observações
MN02	Fruta ou legumes Frescos	Matérias-primas e/ou subsidiárias não perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	100	Toneladas	9000	Toneladas	Consumo Anual estimado para uma fase inicial/Médio Prazo
MNS01	Ervas aromáticas e especiarias	Matérias-primas e/ou subsidiárias não perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	3	Toneladas	2	Toneladas	
MNS02	Óleo de girassol	Matérias-primas e/ou subsidiárias não perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	3	Toneladas	2	Toneladas	
MNS03	Açúcar	Matérias-primas e/ou subsidiárias não perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	20	Toneladas	15	Toneladas	
MNS04	Sal	Matérias-primas e/ou subsidiárias não perigosas	☐ Orgânico ☒ Inorgânico	Não aplicável	20	Toneladas	20	Toneladas	
MNS05	Ácido Cítrico (sólido)	Matérias-primas e/ou subsidiárias não perigosas	☐ Orgânico ☒ Inorgânico	Não aplicável	10	Toneladas	60	Toneladas	
MNS06	Ácido Ascórbico (sólido)	Matérias-primas e/ou subsidiárias não perigosas	☐ Orgânico ☒ Inorgânico	Não aplicável	10	Toneladas	60	Toneladas	
PF01	Triturado condimentado de tomate	Produtos ou gamas de produtos finais não perigosos	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	MN01 + MNS01 a MNS06	1 500	Toneladas	1 000	Toneladas	Origem da junção de MN1 com MNS01 a MNS06. Produção anual convertida a 28/30º Brix
PF02	Concentrado de tomate/	Produtos ou gamas de	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	MN01 + MNS01 a MNS06	50 000	Toneladas	45 850	Toneladas	Produção anual baseado na capacidade instalada ⁴ : 50 t/dia x 20 dias/campanha Produção anual convertida a 28/30º Brix Produção anual baseado na capacidade instalada: 655 t/dia x 70 dias/campanha

⁴ Ver documento apresentado em anexo denominado de *FIT_P_SIR_MemoriaDescritiva_ElementosInformacaoGeral.pdf*

Código (1)	Nome da substância / Identificação	Tipo de substância / Utilização (2)	Orgânico / Inorgânico	Origem do produto (3)	Capacidade de Armazenamento	Unidade	Consumo anual / Produção anual	Unidade	Observações
	Triturado de tomate	produtos finais não perigosos							
PF03	Concentrado de Fruta ou legumes	Produtos ou gamas de produtos finais não perigosos	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	MN02 + MNS01 a MNS06	1 000	Toneladas	3070	Toneladas	
SUB01	Repiso	Produtos ou gamas de produtos finais não perigosos	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	MN01	20	Toneladas	12 542	Toneladas	O repiso é descarregado diretamente da galera do caminhão
SUB02	Subprodutos de fruta e legumes	Produtos ou gamas de produtos finais não perigosos	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	MN02	20	Toneladas	900	Toneladas	O subproduto é descarregado diretamente a galera do caminhão Casca, peles, sementes, ... % Subprodutos (Maça e Pera) = 6 % sobre matéria-prima % Subprodutos (Abóbora) = 10 % sobre matéria-prima
MP01	 Solução alcalina de soda caustica	Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	35	Toneladas	40	Toneladas	Produto para Operações de Limpeza/Higienização Depósito superficial de dupla parede de 20 m³ + Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 1,48 Kg/L <u>Nome Comercial: Quattro Plus VC74</u>
MP02	 Solução ácida de nítrico/ fosfórico	Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	10	Toneladas	15	Toneladas	Produto para Operações de Limpeza/Higienização 2 Depósitos superficiais de dupla parede com bacia de retenção de 2 m³ cada + Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 1,28 Kg/L <u>Nome Comercial: Super Dilac VA4</u>

Código (1)	Nome da substância / Identificação	Tipo de substância / Utilização (2)	Orgânico / Inorgânico	Origem do produto (3)	Capacidade de Armazenamento	Unidade	Consumo anual / Produção anual	Unidade	Observações
MP03	▲ Detergente Alcalino	Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	1,4	Toneladas	2	Toneladas	Produto para Operações de Limpeza/Higienização Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 1,41 Kg/L <u>Nome Comercial: Capture VC16</u>
MN03	Floculante para desidratação de Lamas	Matérias-primas e ou subsidiárias não perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	12,6	Toneladas	13	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas Residuais Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 1,05 Kg/L <u>Nome Comercial: AMBIFLOC RBW 307 EM</u>
MP04	▲ Floculante para decantação de Lamas	Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	2,4	Toneladas	2	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas Residuais Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 1,22 Kg/L <u>Nome Comercial: AMBIFLOC BIO 26 F</u>
MP05	▲ Solução Desinfetante para Legionella	Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	1,8	Toneladas	1.5	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas (Torres de Arrefecimento) Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 1,02 Kg/L <u>Nome Comercial: ADICIDA W-128</u>
MN04	Solução Inibidor de incrustação e dispersante de torres de arrefecimento	Matérias-primas e ou subsidiárias não perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	1	Toneladas	0.8	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas (Torres de Arrefecimento) Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 1,06 Kg/L <u>Nome Comercial: ADIC LP-5</u>
MP06	▲ Solução Biocida de	Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	0,7	Toneladas	0.5	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas (Torres de Arrefecimento) Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 2,35 Kg/L <u>Nome Comercial: ADIC 513</u>

Código (1)	Nome da substância / Identificação	Tipo de substância / Utilização (2)	Orgânico / Inorgânico	Origem do produto (3)	Capacidade de Armazenamento	Unidade	Consumo anual / Produção anual	Unidade	Observações
	torres de arrefecimento								
MP07	▲ Solução Redutor de cloro	Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	0,4	Toneladas	1	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas (Osmose Inversa) Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 1,18 Kg/L <u>Nome Comercial: OSMOCHEM 1010</u>
MN05	Solução Inibidor de incrustação e dispersante	Matérias-primas e ou subsidiárias não perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	0,3	Toneladas	1	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas (Osmose Inversa) Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 1,13 Kg/L <u>Nome Comercial: OSMOCHEM 4090</u>
MN06	Solução Inibidor de Corrosão	Matérias-primas e ou subsidiárias não perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	1,5	Toneladas	2	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas (Caldeiras) Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 1,26 Kg/L <u>Nome Comercial: Cortrol IS3000E</u>
MP08	▲ Solução Inibidor de Condensados	Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	1,2	Toneladas	2	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas (Caldeiras) Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 1,00 Kg/L <u>Nome Comercial: Steamate NA 6520</u>
MP09	▲ Solução Inibidor de Incrustação	Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	2,3	Toneladas	2	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas (Caldeiras) Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 1,27 Kg/L <u>Nome Comercial: Optisperse ADJ5150</u>
MP10	▲ Solução Desinfetante	Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	0,3	Toneladas	1	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas (Osmose Inversa) Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 1,00 Kg/L <u>Nome Comercial: WATERCHEM CLOR</u>

Código (1)	Nome da substância / Identificação	Tipo de substância / Utilização (2)	Orgânico / Inorgânico	Origem do produto (3)	Capacidade de Armazenamento	Unidade	Consumo anual / Produção anual	Unidade	Observações
MN07	SAL para tratamento de Água	Matérias-primas e/ou subsidiárias não perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	1	Toneladas	0.5	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas (Caldeiras) Armazenagem nas próprias embalagens <u>Densidade</u> – 1,00 Kg/L <u>Nome Comercial</u> : <u>Sal pastilhas</u>
MN08	Ureia	Matérias-primas e/ou subsidiárias não perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	1,1	Toneladas	1	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas Residuais Armazenagem nas próprias embalagens Densidade – 0,75 Kg/L <u>Nome Comercial</u> : <u>Ureia Técnica 46%</u>
MP11	 Solução de Ácido fosfórico	Matérias-primas e/ou subsidiárias perigosas	☒ Orgânico ☐ Inorgânico	Não aplicável	1,6	Toneladas	2	Toneladas	Produto para Sistemas de Tratamento de Águas Residuais Armazenagem nas próprias embalagens (IBC de 1000 L) Densidade – 1,633 Kg/L <u>Nome Comercial</u> : <u>Ácido Fosfórico TG 80%</u>
(1) Lista de Opções: • MX - Matéria-prima ou Matéria-Prima subsidiária • IX - produtos Intermédios • PX - Produtos finais • SUBX - Subprodutos • CCX - Energia/combustíveis									
(2) Lista de Opções: • MP - Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas • MN - Matérias-primas e ou subsidiárias não perigosas • IP - Produtos intermédios perigosos fabricados • IN - Produtos intermédios não perigosos fabricados • PP - Produtos ou gamas de produtos finais perigosos • PN - Produtos ou gamas de produtos finais não perigosos • CC - Tipos de energia utilizada na instalação									
(3) Caso se trata de Matéria-prima ou Matéria-Prima subsidiária ou Energia/combustíveis → <u>Mencionar “Não Aplicável”</u> Caso se trate de produtos finais ou intermédios ou subprodutos, devem ser indicadas as matérias-primas ou subsidiárias utilizadas, recorrendo aos códigos das mesmas (se aplicável)									
Informação Complementar: 1. De acordo com a informação da plataforma do LUA (SILIAMB) migram para este Quadro Q7A, <u>todas</u> as substâncias e misturas associadas à opção "não resíduo" introduzidas no separador PAG do simulador;									

Código (1)	Nome da substância / Identificação	Tipo de substância / Utilização (2)	Orgânico / Inorgânico	Origem do produto(3)	Capacidade de Armazenamento	Unidade	Consumo anual / Produção anual	Unidade	Observações
2.	No separador PAG podem ser incluídas substâncias e misturas que <u>não são enquadráveis</u> como Matéria-prima, Matéria-Prima subsidiária, Produtos, Subprodutos ou Combustíveis, como por exemplo, as utilizadas em: • Operações de Limpeza/Higienização; • Operações de Manutenção; • Sistemas de Tratamento de Águas (de consumo humano, de caldeiras, de torres de arrefecimento, entre outros); • Sistemas de Tratamento de Águas Residuais; • Sistemas de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG).								
3.	Tendo em consideração que no estabelecimento podem estar armazenadas as substâncias e misturas descritas na alínea anterior e que poderão estar <u>enquadráveis ou não</u> no regime jurídico de PAG em “quantidades consideradas relevantes”, <u>opta-se por serem incluídas neste Quadro Q7A</u> .								
4.	Para substâncias e misturas , enquadráveis no regime PAG foi considerado como “ quantidade relevante ” a quantidade: • ≥ 1% da Quantidade listada na coluna 2 (requisitos de nível inferior) da <u>parte 1</u> (<i>Categorias de substâncias perigosas</i>) <u>do Anexo I</u> do <u>Decreto-Lei n.º 150/2015</u> (regime PAG); • ≥ 1% da Quantidade listada na coluna 2 (requisitos de nível inferior) da <u>parte 2</u> (Substâncias perigosas designadas) <u>do Anexo I</u> do <u>Decreto-Lei n.º 150/2015</u> (regime PAG); • Qualquer quantidade armazenada listada na coluna 2 (requisitos de nível inferior) da <u>parte 2</u> (Substâncias perigosas designadas) <u>do Anexo I</u> do <u>Decreto-Lei n.º 150/2015</u> (regime PAG) com a designação de: ○ 18 — Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural; ○ 34 — Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos								
5.	Para substâncias e misturas , <u>não enquadráveis</u> no regime PAG foi considerado como “ quantidade relevante ”, quando estas: • Se encontram armazenadas em depósitos superficiais ou enterrados (receção a granel/cisterna); • A quantidade armazenada em embalagens de origem e a quantidade é superior ou igual a 5000 kg								
6.	Para estes casos, e tendo em conta que a informação constante na coluna “ <i>Tipo de substância/Utilização</i> ” é obrigatória e não havendo qualquer opção de escolha representativa para estas substâncias escolhemos as opções: ○ Substância enquadrada no regime PAG – “MP - <i>Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas</i>” ○ Substância não enquadrada no regime PAG – “MN - <i>Matérias-primas e ou subsidiárias não perigosas</i>”								
7.	Na coluna de “ <i>observações</i> ” complementamos a informação de enquadramento da substância da coluna “ <i>Tipo de substância/Utilização</i> ”.								
8.	Procedimento para classificação de uma substância perigosa: Para determinar se uma substância é perigosa ou não, é necessário ir à Ficha de Dados de Segurança, normalmente no capítulo 2 estão indicados os perigos associados à substância. Caso não esteja nada indicado, então não é considerada perigosa. Por outro lado, quando estão indicados os perigos é considerada uma substância perigosa e indica-se com um triângulo vermelho ▲ antes do nome indicado na coluna do “Nome da substância/ Identificação”.								
Informação Complementar:									
Na informação constante na coluna “ <i>Nome da substância/Identificação</i> ” opta-se por norma por <u>apresentar o Nome comum da substância química</u> em vez de Nome comercial que dependem do fabricante. Para este caso, na coluna de “ <i>observações</i> ”, apresenta-se pelo menos um exemplo do Nome Comercial da substância									

Informação Complementar para preenchimento da Simulação do SILIAMB:

Código	Identificação	Quantidade armazenada (t)	Substância Designada	Classificação	Categoria Seveso	Tipo de Substância
CC01	Gasóleo	0.85	Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos: c) Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura))	Flam. Liq. 3 - H226	P5c Líquidos inflamáveis – Líquidos inflamáveis, categorias 2 ou 3, não classificados em P5a e P5b	☒ Não Resíduo ☐ Resíduo Produzido ☐ Resíduo a tratar
CC02	Gás Propano	5.1	Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	Flam. Gas 1, H220	P2 Gases Inflamáveis - Gases inflamáveis, categoria 1 ou 2	☒ Não Resíduo ☐ Resíduo Produzido ☐ Resíduo a tratar
CC03	Gás Natural	160.6	Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	Flam. Gas 1, H220	P2 Gases Inflamáveis - Gases inflamáveis, categoria 1 ou 2	☒ Não Resíduo ☐ Resíduo Produzido ☐ Resíduo a tratar
CC4	THT	0,08	Substância não designada	Flam. Liq. 2 - H225	P5c Líquidos inflamáveis – Líquidos inflamáveis, categorias 2 ou 3, não classificados em P5a e P5b	☒ Não Resíduo ☐ Resíduo Produzido ☐ Resíduo a tratar

Quadro Q14 – Energia - Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados

Código	Origem ⁽¹⁾	Produção anual			Destino/Utilização			Observações
		Tipo ⁽²⁾	Unidades	Quantidade	Consumo Próprio		Venda	
					Descrição	%	%	
EP1	CC03	ET	Toneladas	60 000	Processo fabril	100	0	Uso nos evaporadores para produção de concentrado de tomate
(1) Preencher com os tipos de energia utilizada na instalação, indicados no quadro Q7A (Memória descritiva - Matérias-primas ou subsidiárias, produtos intermédios ou finais produzidos, combustíveis ou tipos de energia utilizados);								
(2) EE : Energia Elétrica; BG : Biogás; EM : Energia Mecânica; ET : Energia Térmica; CO : Energia Elétrica + Térmica; OT : Outra (especifique na coluna Observações).								

Quadro Q15 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: Origens e Consumos

Código da Captação	N.º de Processo ⁽¹⁾	Anexo	Observações
AC1	450.10.02.02.014982.2014.RH6	SP APA CAS A015579.2014.RH6 2014-12-02 FIT P AC1\$Furo5\$Captacao.pdf	
AC2	450.10.02.02.013375.2017.RH6	SP APA CAS A010134.2017.RH6 2017-07-19 FIT P AC2\$Furo7A.CR3\$Captacao.pdf	
AC3	450.10.02.02.021753.2017.RH6	SP APA CAS A015992.2017.RH6 2017-10-25 FIT P AC3\$Furo8A\$Captacao.pdf	
AC4	450.10.02.02.014985.2014.RH6	SP APA CAS A015575.2014.RH6 2014-12-02 FIT P AC4\$Furo9\$Captacao.pdf	
AC5	450.10.02.02.014986.2014.RH6	SP APA CAS A015598.2014.RH6 2014-12-02 FIT P AC5\$Furo10\$Captacao.pdf	
AC6	450.10.02.02.021755.2017.RH6	SP APA CAS A015993.2017.RH6 2017-10-25 FIT P AC6\$Furo11A.CR2\$Captacao.pdf	
AC7	450.10.02.02.014988.2014.RH6	SP APA CAS A015577.2014.RH6 2014-12-22 FIT P AC7\$Furo12\$Captacao.pdf	
(1) Selecione o código do processo da captação. Se o processo não se encontrar no SILiAmb ou for uma Rede de terceiros , selecione a opção Outro e indique no <u>respetivo campo o número do processo/TURH e anexe o processo/TURH</u> .			

Quadro Q19 – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição

Código Ponto de Rejeição	N.º de Processo ⁽¹⁾	Anexo	Observações
EH1	450.10.04.01.014235.2017.RH6	2023-11-22 APA RAR L022439.2020.RH6 2020-11-23 FIT P RejeicaoAguasResiduais.pdf	
(1) Selecione o código do processo de rejeição. Se o processo não se encontrar no SILiAmb ou for uma Rede de terceiros , selecione a opção Outro e indique no <u>respetivo campo o número do processo/TURH e anexe o processo/TURH.</u>			

Quadro Q21 – Recursos hídricos - Águas residuais: Descarga para sistemas públicos

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Parte 1/2

Código ponto de descarga ⁽¹⁾	Tipo de Origem ⁽²⁾	Regime de Descarga				Caudal da Descarga		Observações
		Tipo ⁽³⁾	h/dia	dia/mês	semana/ano	médio diário (m³/d)	médio anual (m³/ano)	
ED1	DM	descarga esporádica	0	0	0	0	750	Valor estimado considerando as faturas de despejo de fossas emitidas União das Freguesias do Poceirão e Marateca (outubro de 2020 a setembro de 2021). Volume rejeitado corresponde ao despejo de todas as fossas Descarga efetuada apenas quando se procede ao despejo por camião-cisterna Tendo em consideração que as águas residuais do refeitório são encaminhadas para esta fossa, foi instalado um separador de gorduras antes desta
ED2	DM	descarga esporádica	0	0	0	0	0	Caudal rejeitado anual incluído na estimativa do ED1 Descarga efetuada apenas quando se procede ao despejo por camião-cisterna
ED3	DM	descarga esporádica	0	0	0	0	0	Caudal rejeitado anual incluído na estimativa do ED1 Descarga efetuada apenas quando se procede ao despejo por camião-cisterna
ED4	DM	descarga esporádica	0	0	0	0	0	Caudal rejeitado anual incluído na estimativa do ED1 Descarga efetuada apenas quando se procede ao despejo por camião-cisterna
ED5	DM	descarga esporádica	0	0	0	0	0	Caudal rejeitado anual incluído na estimativa do ED1 Descarga efetuada apenas quando se procede ao despejo por camião-cisterna
ED6	DM	descarga esporádica	0	0	0	0	0	Caudal rejeitado anual incluído na estimativa do ED1 Descarga efetuada apenas quando se procede ao despejo por camião-cisterna
(1) Deverá também ser indicado o código do operador (entre parêntesis);								
(2) DM : Doméstico; PLC : Pluvial Contaminado; IN : Industrial; DI : Doméstico + Industrial; EP : Efluente Pecuário/Águas de lavagem; OT : Outro especificar na coluna das observações;								
(3) Descarga contínua; descarga descontínua, descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna das observações: ex. 1 hora, 2 vezes por semana); descarga potencial (indicar causa na coluna observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.).								

Parte 2/2

Modo de Determinação do Caudal da Descarga (4)	Meio de descarga (5)	Destino das descargas em sistemas coletivos				Observações
		Tipo de sistema (6)	Designação do sistema (7)	Entidade detentora do sistema (8)	Entidade transportadora (9)	
☐ Medidor de caudal ☒ Estimativa	Camião-Tanque	ETAR Municipal	ETAR de Aires	SIMARSUL	☒ Aplicável ☐ Não aplicável	Fossa Estanque Esvaziada pela União das Freguesias do Poceirão e Marateca
(4) Medidor de caudal; estimativa;						
(5) Coletor Municipal seguido de ETAR; Coletor industrial seguido de ETAR; Coletor misto seguido de ETAR; Cisterna; Camião-Tanque; Entrega de terceiros; Outro (especificar na coluna das observações);						
(6) ETAR Municipal, ETAR industrial, ETAR mista, Outro (especificar na coluna das observações);						
(7) Indique o nome do sistema coletivo (Ex. ETAR de Frielas);						
(8) Indique o nome da entidade detentora do sistema coletivo;						
(9) Indique o nome da entidade transportadora, se aplicável.						

Para cada um dos pontos de rejeição de águas residuais que possuem caracterização analítica, preencher o Quadro Q22, identificando-a com o código atribuído no Quadro Q19 e Q21 ou com o código identificado aquando do pedido do TURH.

Localização Geográfica:



ETAR Aires

Lugar Estação de Palmela
2950 Palmela

Coordenadas Google Maps:
N38° 34' 01.38" W8° 52' 12.11"



União das Freguesias do Poceirão e Marateca

Rua Luis de Camões, nº12
Poceirão
2965 - 314 POCEIRÃO

Contribuinte N.º: 510838812

Nome: FIT.Fomento Indústria de Tomate S.A.

Contribuinte N.º 500116830

Morada: Herdade da Pernada

IBAN: PT50 0035 0579 00020857130 86 (CGD)

C. Postal:

Classific.	Designação da Receita
0702090102	DESPEJO FOSSAS EMPRESA - 10.000L

Quadro Q22 – Recursos hídricos - Caracterização das águas residuais por ponto de descarga

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Ponto de descarga		Concentração (histórico de pelo menos 3 anos – caso existente)						Metodologia Utilizada ⁽²⁾	VLE ^{(3) (5)}	VEA ^{(4) (5)}	Observações
Ponto de Q19 e Q21 ⁽⁶⁾	Número TURH ⁽⁷⁾	Parâmetros ⁽¹⁾	Unidades	Antes de qualquer Tratamento		Após Tratamento ⁵					
				média máxima diária	média mensal	média máxima diária	média mensal				
Outro	L010147.2 015.RH6	pH	Escala de Sörensen	-	-	7,8	7,6	Medições que utilizam métodos normalizados ou aceites	6,0 – 9,0		
		Cor	-	-	-	-	-		Não visível		Não visível na diluição 1:20
		Carência bioquímica de oxigénio (CBO ₅ , 20°C)	mg/L O ₂	980	488	14	14		25 mg/L O ₂	25 mg/L O ₂	Os dados apresentados na coluna “Antes de qualquer tratamento” são relativos ao período durante a campanha de tomate fresco, determinados pela empresa CLABER, responsável pela conceção, dimensionamento e fornecimento dos equipamentos da ETARI.
		Carência química de oxigénio (CQO)	mg/L O ₂	2 400	603	89	51		125 mg/L O ₂	125 mg/L O ₂	
		Sólidos Suspensos Totais (SST)	mg/L	1 900	1 544	27	14		50 mg/L	50 mg/L	
		Azoto Total (N total)	mg/L N	71	28,5	13,6	7,6		10 mg/L N	10 mg/L N	
		Fósforo Total (P total)	mg/L P	14	5,7	4,4	1,9		5 mg/L P	5 mg/L P	VEA entre 0.4 - 5 mg/L P
(1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Anexo III.											
(2) Indique se os valores referidos foram obtidos por: Medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa e/ou fatores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais creíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua ainda por <u>ponto de descarga</u> e por <u>parâmetro</u> , a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; Se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado.											
(3) Indique o VLE ou VMA, e respetiva unidade, definido na legislação aplicável ou pela entidade gestora do sistema de drenagem coletivo, consoante o aplicável.											

⁵ Média dos resultados da campanha de 2021 - agosto

	LICENCIAMENTO ÚNICO AMBIENTAL [LUA]		
	QUADROS DO FORMULÁRIO LUA		

Ponto de descarga		Concentração (histórico de pelo menos 3 anos – caso existente)						Metodologia Utilizada ⁽²⁾	VLE ^{(3) (5)}	VEA ^{(4) (5)}	Observações
Ponto de Q19 e Q21 ⁽⁶⁾	Número TURH ⁽⁷⁾	Parâmetros ⁽¹⁾	Unidades	Antes de qualquer Tratamento		Após Tratamento ⁵					
				média máxima diária	média mensal	média máxima diária	média mensal				
(4) Apenas para instalações sujeitas a Licenciamento Ambiental (PCIP). Mencione o valor de emissão associado (VEA), ou intervalo de valores, às MTD preconizadas nos BREF aplicáveis às atividades desenvolvidas, expressando este valor na mesma unidade utilizada para o VLE. Os VEA deverão estar de acordo com o BREF aplicável à instalação.											
(5) Se regime = INC e se no Q30 existir STEG por via húmida, então é preciso preencher o Q19 dos RH.											
(6) Quadro Q19 e Q21 ou Outro.											
(7) Quando Outro no (6).											

Quadro Q23 – Recursos hídricos - Águas Residuais: Linhas de tratamento

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Origem Águas Residuais	Ponto de descarga ⁽¹⁾	Etapas de Tratamento ⁽²⁾															Outras (especifique)
		GR	TM	DO	NT	HM	FL	DC	LG	DB	LP	LA	FS	FC	TA	AR	
LT1	EH1		X					X				X					Separador de areias Classificação de areias Desidratação de Lamas Lagoa de Armazenagem de águas residuais
LT2	EH1		X														
(1) Indique o ponto de descarga, de acordo com a nomenclatura utilizada nos Quadros Q19, Q20 e Q21.																	
(2) Assinale com um X as etapas incluídas nas linhas de tratamento: GR: Gradagem; TM: Tamisação; DO: Desoleador; NT: Neutralização; HM: Homogeneização; FL: Floculação; DC: Decantação; LG: Lagunagem; DB: Discos Biológicos; LP: Leitões Percoladores; LA: Lamas Ativadas; FS: Fossa Séptica; FC: Fossa Séptica com Instalação Complementar; TA: Tratamento Anaeróbio; AR: Arrefecimento.																	

Quadro Q24 – Recursos hídricos - Identificação dos resíduos gerados nas etapas de tratamento de águas residuais

Tipo de tratamento/etapa	Resíduo gerado ⁽¹⁾		Observações
	Quantidade (t/ano)	Código LER ⁽²⁾	
Desidratação de Lamas	5 000	02 03 05	
(1) Os resíduos resultantes do tratamento das águas residuais devem ser igualmente referenciados no Quadro Q32, relativo aos resíduos produzidos na instalação.			
(2) Mencionar o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.			

Quadro Q25 – Recursos hídricos - Águas residuais: Reutilização ou recirculação

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

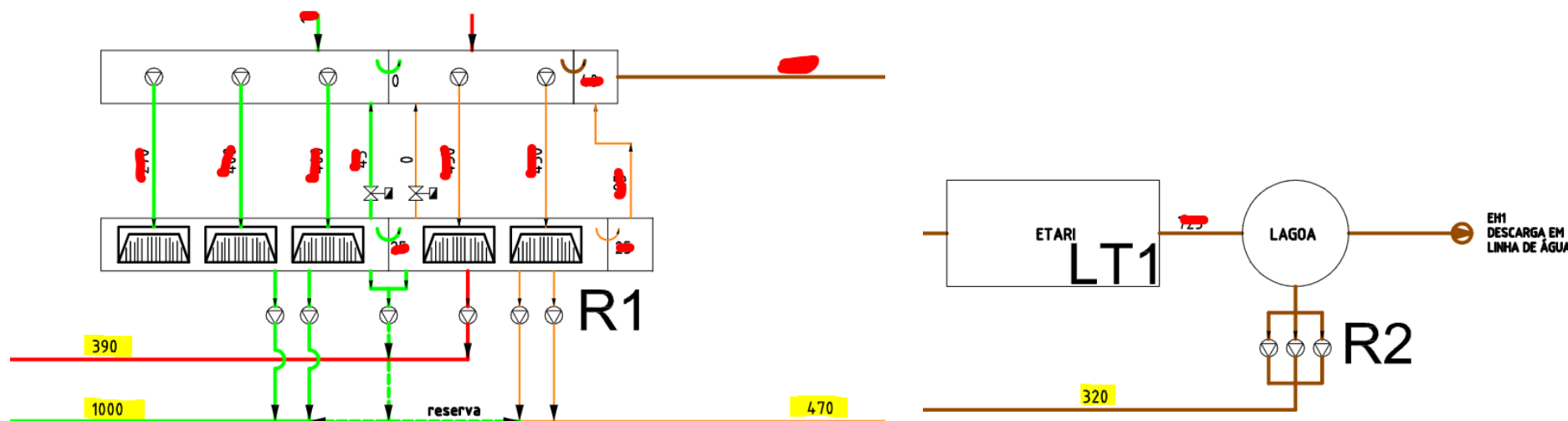
Código	Proveniência ⁽¹⁾	Água reutilizada/recirculada (m³/ano)	Utilização ⁽²⁾	Observações
R1	LT2	3464160	PI	Pressupostos Utilizados: - Considerados 70 dias/ano de campanha, trabalhando 24h/dia para a campanha do tomate + Caudal máximo de 1860 m³/h - Considerados 20 dias/ano de campanha, trabalhando 24h/dia para a campanha da fruta e legumes + Caudal máximo de 707 m³/h Água Residual apenas tamisada Uso → Transporte Hidráulico de Tomate fresco, fruta e legumes
R2	LT1	596160	PI	Pressupostos Utilizados: - Considerados 70 dias/ano de campanha, trabalhando 24h/dia para a campanha do tomate + Caudal máximo de 320 m³/h - Considerados 20 dias/ano de campanha, trabalhando 24h/dia para a campanha da fruta e legumes + Caudal máximo de 122 m³/h Água Residual tratada Uso → Transporte Hidráulico de Tomate fresco, fruta e legumes
(1) Se for água tratada antes de ser reutilizada , indique a linha de tratamento associada indicando os códigos do Quadro Q23. Não sendo aplicável, indique " NA "				
(2) LV : Lavagens; PI : Processo industrial; DM : Doméstica (instalações sanitárias); RG : Rega; AR : Arrefecimento; OT : Outros.				

Valores calculados tendo em conta a seguinte informação:

Nesta fase ainda não existem dados concretos/reais sobre esta reutilização, pelo que iremos estimar o volume reutilizado:

- R1** – 38% x 1860 m³/h → **707 m³/h**
- R2** – 38% x 320 m³/h → **122 m³/h**

Figura 2- Recorte da informação apresentada no documento anexo a este processo com a designação 2022-09-28 FIT P SIR EsclarecimentoPedidoElementosUnico.pdf.



Fonte de informação: [Fluxograma](#)⁶ do Processo de Licenciamento n.º 450.10.04.01.014235.2017.RH6 que deu origem ao título [2023-11-22 APA RAR L022439.2020.RH6 2020-11-23 FIT P RejeicaoAguasResiduais.pdf](#)

⁶ Ficheiro denominado de 8.12_DiagramaFluxoReutilizacaoAguasResiduais.pdf

Quadro Q26 – Emissões para o Ar - Identificação das fontes de emissão

Código da fonte	Código interno ⁽¹⁾	Origem da emissão (unidade ou secção da instalação) ⁽²⁾	Caudal médio diário (Nm³/dia)	N.º de horas de funcionamento (horas/ano)	N.º dias de funcionamento (dias/ano)	Regime de funcionamento ⁽³⁾	Observações
FF1	GV1_11236/L	Instalações de combustão	269 000	1 365	57	C	Valores de caudais médios e das horas de funcionamento com base nos valores dos anos 2014 a 2020; Nº dias de funcionamento com base no nº de horas de funcionamento/ano a dividir por 24h.
FF2	GV02_20171477/Q	Instalações de combustão	163 400	1 065	44	C	
FF3	GV03_8969/L	Instalações de combustão	202 900	1 322	55	C	
FF4	GV04_8731/L	Instalações de combustão	171 900	1 451	60	C	
FF5	GV05_10298/L	Instalações de combustão	223 500	1 388	58	C	
FF6	GV06_4975/L	Instalações de combustão	101 600	1 171	49	C	
(1) Indique o código interno, se adotado na instalação							
(2) Indique se se tratam de instalações de combustão , outras fases de fabrico (indicar o processo), extrações localizadas encaminhadas para o ponto de emissão , etc.							
(3) C : emissão contínua; E : emissão esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações , p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P : emissão potencial (indicar causa na coluna Observações: fugas, esvaziamento de reservatórios, etc.).							

Quadro Q27A – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais

Código da fonte	Altura acima do nível do solo (m)	Secção de saída			Secção de amostragem				Observações
		Área (m²)	Forma ⁽¹⁾	Número de tomas	N.º de diâmetros internos a montante e a jusante cumpre a NP 2167? ⁽²⁾	Localização em altura (m) ⁽³⁾	Diâmetro (m)	Número de pontos amostragem	
FF1	16,2	0,99	CR	2	☒ Cumpre a montante ☒ Cumpre a jusante ☐ Não cumpre a montante ☐ Não cumpre a jusante	10,57	1,12	2	Distância a montante – 5,62 m Distância a jusante – 5,63 m
FF2	16,2	0,72	CR	2	☒ Cumpre a montante ☒ Cumpre a jusante ☐ Não cumpre a montante ☐ Não cumpre a jusante	10,57	0,96	2	Distância a montante – 5,62 m Distância a jusante – 5,63 m
FF3	16,2	0,99	CR	2	☒ Cumpre a montante ☒ Cumpre a jusante ☐ Não cumpre a montante ☐ Não cumpre a jusante	10,35	1,12	2	Distância a montante – 5,62 m Distância a jusante – 5,84 m
FF4	16,2	0,99	CR	2	☒ Cumpre a montante ☒ Cumpre a jusante ☐ Não cumpre a montante ☐ Não cumpre a jusante	10,35	1,12	2	Distância a montante – 5,62 m Distância a jusante – 5,84 m
FF5	16,2	0,72	CR	2	☒ Cumpre a montante ☒ Cumpre a jusante ☐ Não cumpre a montante ☐ Não cumpre a jusante	7,75	0,96	2	Distância a montante – 4,83 m Distância a jusante – 8,45 m
FF6	16,2	0,72	CR	2	☒ Cumpre a montante ☒ Cumpre a jusante ☐ Não cumpre a montante ☐ Não cumpre a jusante	10,15	0,96	2	Distância a montante – 4,83 m Distância a jusante – 6,04 m

(1) **CR:** Circular, **RT:** Retangular, **OT:** Outra (especifique na coluna Observações)

(2) Indicar se os pontos de amostragem estão de acordo com a Norma NP 2167

(3) Mencione a altura (em metros), acima do nível do solo, a que se encontra a secção de amostragem na chaminé, bem como as distâncias às perturbações mais próximas na coluna.

Quadro Q27B – Emissões para o Ar – Unidades Contribuintes para as fontes de emissão

Código da fonte ⁽¹⁾	Identificação das unidades contribuintes para a fonte ⁽²⁾	Caudal horário (Nm ³ /h) ⁽³⁾	Capacidade Nominal (unidade ou secção da instalação) m ³ /h	Rendimento		Combustível (caso aplicável)			Observações ⁽⁴⁾
				Produção de vapor/água (kg/h)	Potência térmica/consumo térmico (MWth)	Tipo de combustível	Consumo máximo de combustível (kg/h)	Teor de enxofre	
FF1	GV1_11236/L	11 200	35000	20 000	15,52	Gás Natural	ND	0 %	Tendo em conta que as caldeiras são antigas e não tendo sido possível obter nos manuais existentes a capacidade nominal, a mesma foi determinada assumindo uma velocidade nominal de 10 m/s
FF2	GV02_20171477/Q	6 800	26000	20 000	13,95	Gás Natural	ND	0 %	
FF3	GV03_8969/L	8 450	35000	12 000	9,30	Gás Natural	ND	0 %	
FF4	GV04_8731/L	7 160	35000	12 000	9,30	Gás Natural	ND	0 %	
FF5	GV05_10298/L	9 310	26000	15 000	11,63	Gás Natural	ND	0 %	
FF6	GV06_4975/L	4 230	26000	6 400	5,81	Gás Natural	ND	0 %	
65,51 MW									236 x 10 ⁶ kJ/h
(1) Lista dos códigos fonte do Quadro Q26 .									
(2) Identifique os equipamentos que contribuem para as emissões na fonte identificada (deve ser preenchida mesmo se existindo um equipamento contribuinte). No caso de ser média instalação de combustão indicar tipo de equipamento (motor diesel, turbina a gás, motor de combustível duplo, outros motores, ou outras médias instalações de combustão) de acordo com o Q26. Caso a fonte esteja abrangida pelo regime COV, deve indicar esta informação na coluna Observações.									
(3) Deve ser preenchida informação por cada uma das unidades contribuintes.									

(4) Identifique os casos em que a chaminé associada à fonte pontual identificada é partilhada (por outra fonte pontual de outra instalação ou da mesma instalação).

Nota: Capacidade Nominal de cada caldeira foi definido como o caudal volúmico dos gases emitidos (Q expresso em m³/h), à temperatura (T) de saída para a atmosfera, com a instalação a funcionar à potência térmica nominal

$$Capacidade\ Nominal = Q_{volúmico} \left(\frac{m^3}{h} \right) = v \left(\frac{m}{s} \right) \times \frac{PI}{4} \times Diámetro^2 (m^2) \times 60 \times 60 \left(\frac{s}{h} \right)$$

associado aos geradores de vapor da FIT, referenciadas no período CELE anterior como: CVP3, CVP4, CVP5, CVP6 e CVP7. Contudo na empresa estes assumem as designações de GV01 (15.52 MWt), GV03 (9.30 MWt), GV04 (9.30 MWt), GV05 (11.63 MWt), GV06 (5.81 MWt). Em 2017 procedeu-se à instalação de mais um gerador de vapor denominado internamente por GV02. Este último possui uma potência térmica de 13.95 MWt.

Fonte de Informação: [TEGEE](#) em Vigor

Quadro Q28A – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão

Código da fonte ⁽¹⁾	Origem da emissão (unidade ou secção da instalação) ⁽²⁾	Caudal nominal (m³/h)	Caudal nominal seco (Nm³/h)	Velocidade de saída dos gases (m/s)	Temperatura de saída dos gases (°C)	Pressão (hPa)	Teor em O₂ (%)	Teor de vapor de água (%)	Observações
FF1	Instalação de Combustão	35000	11 200	6,7	204	1 010	3,0	14,5	Valores médios dos valores obtidos entre 2014 e 2020
FF2	Instalação de Combustão	26000	6 800	6,7	190	1 007	4,7	15,3	Valores médios dos valores obtidos entre 2018 e 2020
FF3	Instalação de Combustão	35000	8 450	6,7	216	1 010	3,9	13,5	Valores médios dos valores obtidos entre 2014 e 2020
FF4	Instalação de Combustão	35000	7 160	5,8	210	1 010	2,7	14,9	
FF5	Instalação de Combustão	26000	9 310	7,7	225	1 010	3,0	15,3	
FF6	Instalação de Combustão	26000	4 230	3,2	185	1 007	4,5	13,9	
(1) Lista dos códigos fonte do Quadro Q26 .									
(2) Indique se se trata de instalações de combustão, outras fases de fabrico (indicar o processo), extrações localizadas encaminhadas para o ponto de emissão, etc.									

Quadro Q28B – Emissões para o Ar - Características do efluente gasoso por fonte de emissão

Código da fonte (1)	Poluente (por ponto de emissão - fonte) (2)	Concentração (mg/Nm³)		Metodologia Utilizada (4)	Caudal mássico (kg/ano)	VLE (mg/Nm³) (5)	Período de referência Associado ao VLE	VEA (mg/Nm³) (6)	Período de referência Associado ao VEA	Observações
		Valor médio não corrigido pelo teor de O₂ de referência (3)	Valor médio corrigido pelo teor de O₂ de referência							
FF1	CO	71	10	ME	164	---	ND	---	---	ME: Valores das concentrações dos poluentes e dos caudais mássicos com base na média de valores dos anos de 2014 a 2020 obtidos nos relatórios das caracterizações das emissões gasosas; Para o cálculo do caudal foi feita a multiplicação da média do caudal mássico pelas horas de funcionamento da caldeira; Poluente CO sem VLE (segundo o TUA20200224000067).
	NOx/NO₂	138	137		2073	300	ND	---	---	
	COT	6	6		84	200	ND	---	---	
FF2	CO	118	---	ME	128	---	ND	---	---	
	NOx/NO₂	156	172		1618	300	ND	---	---	
	COT	11	12		66	200	ND	---	---	
FF3	CO	6	5	ME	159	---	ND	---	---	
	NOx/NO₂	156	143		2007	300	ND	---	---	
	COT	7	7		82	200	ND	---	---	
FF4	CO	6	5	ME	174	---	ND	---	---	
	NOx/NO₂	191	187		2204	300	ND	---	---	
	COT	12	11		90	200	ND	---	---	
FF5	CO	12	10	ME	166	---	ND	---	---	
	NOx/NO₂	191	187		2107	300	ND	---	---	
	COT	12	11		85,8	200	ND	---	---	
FF6	CO	22	42	ME	140	---	ND	---	---	
	NOx/NO₂	145	158		1778	300	ND	---	---	
	COT	14	15		72	200	ND	---	---	

(1) Lista dos códigos fonte do **Quadro Q26**.

(2) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consulte a lista de Poluentes/Parâmetros (Anexo III) (incluindo também, no caso das instalações COV, as substâncias ou misturas às quais sejam atribuídas ou que devam se acompanhar das advertências de perigo previstas no art.º 97.º do DL 127/2013, de 30 de agosto).

(3) Se o valor for expresso **nouta unidade**, especifique-a na coluna **Observações**. Para apoio, consultar lista de Poluentes/Parâmetros Condicionantes das Emissões para o ar, atualizada de acordo com a Portaria n.º 80/2006, de 23 de janeiro, e a Portaria n.º 676/2009, de 23 de junho.

(4) Indique se os valores referidos foram obtidos por:

Medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (**ME**); cálculos que utilizam métodos de estimativa nomeadamente balanços mássicos e/ou fatores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (**CA**); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (**ES**).

	LICENCIAMENTO ÚNICO AMBIENTAL [LUA]		
	QUADROS DO FORMULÁRIO LUA		

Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua em anexo, por ponto de emissão e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; Se resultarem de medições, inclua em anexo o método de medição (ME) usado e o respetivo relatório.
(5) Mencione o Valor Limite de Emissão (VLE) estabelecido na legislação geral ou específica para o setor em causa; se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na Coluna Observações;
(6) Apenas para instalações sujeitas a licenciamento ambiental. Mencione o Valor de Emissão Associado (VEA), ou intervalo de valores, às MTD preconizadas nos BREF aplicáveis às atividades desenvolvidas; se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações.

Quadro Q29 – Emissões para o Ar - Características das monitorizações

Código da fonte (1)	Poluentes (2)	Localização da amostragem		Método de Amostragem	Método Analítico	Frequência de monitorização	Intervalos de amostragem	Limite de deteção: sempre que possível menos ou igual a 10 % do VLE (5)	Observações
		Local (3)	Distância (4)						
FF1	CO	CH	10,57	EN 15058:2017	NDIR	Sempre que sejam monitorizados os restantes parâmetros nesta fonte	NA	Sim	
	NO _x /NO ₂			EN 14792:2017	Quimiluminescência	1 vez por ano			
	COT			EN 12619:2013	Ionização de chama	1 vez por ano			
FF2	CO	CH	10,57	EN 15058:2017	NDIR	Sempre que sejam monitorizados os restantes parâmetros nesta fonte	NA	Sim	
	NO _x /NO ₂			EN 14792:2017	Quimiluminescência	1 vez por ano			
	COT			EN 12619:2013	Ionização de chama	1 vez por ano			
FF3	CO	CH	10,35	EN 15058:2017	NDIR	Sempre que sejam monitorizados os restantes parâmetros nesta fonte	NA	Sim	
	NO _x /NO ₂			EN 14792:2017	Quimiluminescência	1 vez por ano			
	COT			EN 12619:2013	Ionização de chama	1 vez por ano			
FF4	CO	CH	10,35	EN 15058:2017	NDIR	Sempre que sejam monitorizados os restantes parâmetros nesta fonte	NA	Sim	
	NO _x /NO ₂			EN 14792:2017	Quimiluminescência	1 vez por ano			
	COT			EN 12619:2013	Ionização de chama	1 vez por ano			
FF5	CO	CH	7,75	EN 15058:2017	NDIR	Sempre que sejam monitorizados os restantes parâmetros nesta fonte	NA	Sim	
	NO _x /NO ₂			EN 14792:2017	Quimiluminescência	1 vez por ano			
	COT			EN 12619:2013	Ionização de chama	1 vez por ano			
FF6	CO	CH	10,15	EN 15058:2017	NDIR	Sempre que sejam monitorizados os restantes parâmetros nesta fonte	NA	Sim	
	NO _x /NO ₂			EN 14792:2017	Quimiluminescência	1 vez por ano			
	COT			EN 12619:2013	Ionização de chama	1 vez por ano			

(1) Lista dos códigos fonte do **Quadro Q26**.

(2) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consulte a lista de Poluentes/Parâmetros (Anexo III) (incluindo também, no caso das instalações COV, as substâncias ou misturas às quais sejam atribuídas ou que devam se acompanhar das advertências de perigo previstas no art.º 97.º do DL 127/2013, de 30 de agosto).

	LICENCIAMENTO ÚNICO AMBIENTAL [LUA]		
	QUADROS DO FORMULÁRIO LUA		

Código da fonte (1)	Poluentes (2)	Localização da amostragem		Método de Amostragem	Método Analítico	Frequência de monitorização	Intervalos de amostragem	Limite de deteção: sempre que possível menos ou igual a 10 % do VLE (5)	Observações
		Local (3)	Distância (4)						
(3) CH : Chaminé, indicando a altura em metros na coluna seguinte; CT : Conduta, indicando a distância ao ponto de perturbação do escoamento mais próximo, na coluna seguinte; OT : Outra (especifique na coluna Observações), indicando na coluna seguinte a distância. Para apoio, consulte a lista de Poluentes/Parâmetros Condicionantes das Emissões para o ar, atualizada de acordo com a Portaria n.º 80/2006, de 23 de janeiro, e a Portaria n.º 676/2009, de 23 de junho.									
(4) Distância do solo até ao centro da toma de amostragem									
(5) Se a resposta for Não, deve apresentar uma justificação em anexo									

Quadro Q30 – Emissões para o Ar – Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG) por fontes pontuais

Código da fonte ⁽¹⁾	Parâmetros associados ao STEG	STEG	Eficiência (%)	Observações
(1) Lista dos códigos fonte do Quadro Q26 .				

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q31 – Emissões para o Ar - Identificação dos resíduos gerados/Tratamento de redução de emissões para a atmosfera por fontes pontuais

Código da fonte ⁽¹⁾	Tipo de Tratamento/Etapa	Resíduos Gerados		Observações
		Quantidade (t/ano)	Código LER ⁽²⁾	
(1) Lista dos códigos fonte do Quadro Q26 .				
(2) Mencionar o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER), constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014. Caso do funcionamento do(s) sistema(s) de tratamento da água utilizada/consumida identificado(s) resulte a produção de resíduos, deverá esta informação ser igualmente referenciada no Quadro Q32, relativo aos resíduos produzidos na instalação. Se a origem da água utilizada é uma captação subterrânea ou superficial própria, com garantia de qualidade semelhante ao do consumo humano, então alguns dos elementos solicitados nesta tabela deixam de ser necessários com o pedido do TURH.				

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q31A – Identificação dos pontos de emissões difusas

Código da fonte (1)	Origem da emissão	Poluente	Concentração	Unidade	Metodologia Utilizada (2)	VEA	Unidade do VEA	Período de referência Associado ao VEA	Observações
ED1	Unidade UAGNL	Metano	Não Disponível	--	--	--	--	--	Operações de carga e descarga 1.5 h por descarga
ED2	Depósito de gasóleo	COV's	Não Disponível	--	--	--	--	--	Operações de carga e descarga
ED3	Tanque Arejamento ETARI	COV's	Não Disponível	--	--	--	--	--	
ED4	Empilhadores a GPL	COV's CO	Não Disponível	--	--	--	--	--	Poluentes resultantes da combustão do GPL
ED5	Fumos de soldadura	PTS COV's	Não Disponível	--	--	--	--	--	
(1) Lista dos códigos fonte do Quadro Q26 .									
(2) Indique se os valores referidos foram obtidos por: Medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa nomeadamente balanços mássicos e/ou fatores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES) Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua em anexo, por ponto de emissão e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; Se resultarem de medições, inclua em anexo o método de medição (ME) usado e o respetivo relatório.									

Quadro Q31B – Identificação das origens dos odores/Etapa de processo/Equipamento associado/Unidades contribuintes

Código da fonte ⁽¹⁾	Origem da emissão	Sistema de tratamento	Parâmetros	Concentração (mg/Nm ³)	Metodologia Utilizada ⁽²⁾	Observações
FF1						
FF2						
FF3						
(1) Lista dos códigos fonte do Quadro Q26 .						
(2) Indique se os valores referidos foram obtidos por: Medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME) ; cálculos que utilizam métodos de estimativa nomeadamente balanços mássicos e/ou fatores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA) ; estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES) . Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES) , inclua em anexo, por ponto de emissão e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; Se resultarem de medições, inclua em anexo o método de medição (ME) usado e o respetivo relatório.						

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q32 – Resíduos - Resíduos produzidos na Instalação

Código ⁽¹⁾	Nome da substância / Identificação	Código LER ⁽²⁾	Caraterização ⁽³⁾	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade gerada ⁷ (t/ano)
RN01	Embalagens de papel e cartão	15 01 01- Embalagens de papel e cartão	ND	Armazém/Produção	74
RN02	Embalagens de plástico	15 01 02- Embalagens de plástico	ND	Armazém/Produção	24,5
RN03	Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	20 03 01- Misturas de resíduos urbanos equiparados	ND	Refeitório e escritório	138
RN04	Lamas fossas	20 03 04 - Lamas de fossas sépticas	ND	Efluentes domésticos	12
RN05	Lamas ETARI	02 03 05 - Lamas do tratamento local de efluentes	ND	ETARI	4799
RN06	Resíduos Metálicos	17 04 05- Ferro e Aço	ND	Obras/Processo Fabril	21,4
RN07	Madeira	15 01 03- Embalagens de madeira	ND	Processo Fabril	135
RN08	Pneus	16 01 03 - Pneus	ND	Manutenção	0
RN09	Equipamentos Elétricos e Eletrónicos	16 02 14- Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	ND	Manutenção/Administrativo	0,20
RN10	Embalagens metálicas	15 01 04 - Embalagens de metal	ND	Produção	73
RN11	Produtos impróprios	02 03 04- Matérias impróprias para consumo ou processamento	ND	Armazém/Produção	297
RN12	Absorventes	15 02 03 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	ND	Manutenção/Oficina	0,003
RN13	Plásticos	17 02 03 - Plástico	ND	Manutenção/Oficina	1,2

⁷ Quantidades geradas para o ano 2021.

Código ⁽¹⁾	Nome da substância / Identificação	Código LER ⁽²⁾	Caraterização ⁽³⁾	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade gerada ⁷ (t/ano)
RN14	Metais	17 04 07 - Mistura de metais	ND	Manutenção/Oficina	5
RN15	Metais	20 01 40 - Metais	ND	Manutenção/Oficina	33,40
RN16	Resinas	19 09 05- Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	ND	Descalcificação da água	0,5
RP01	Óleos usados	13 02 08- Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	ND	Manutenção	0
RP02	Resíduos laboratório; 15 01 10- Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas Embalagens contaminadas	15 01 10* - Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	ND	ETARI/Laboratório/Oficina	0,53
RP03	Lâmpadas	20 01 21* - Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	ND	Administrativo	0,11
RP04	Equipamentos contendo CFC, HCFC, HFC	16 02 11* - Equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos, HCFC, HFC	ND	Manutenção/Administrativo	0,20
RP05	Líquidos aquosos	12 03 01*- Líquidos de lavagem aquosos	ND	Manutenção/Oficina	0,15
RP06	Solventes usados	14 06 03*- Outros solventes e misturas de solventes	ND	Manutenção/Oficina	0,1
RP07	Absorventes	15 02 02* - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	ND	Manutenção/Oficina	0,2
RP08	Resíduos orgânicos	16 03 05* - Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	ND	Manutenção/Oficina	1,04

	LICENCIAMENTO ÚNICO AMBIENTAL [LUA]		
	QUADROS DO FORMULÁRIO LUA		

Código ⁽¹⁾	Nome da substância / Identificação	Código LER ⁽²⁾	Caraterização ⁽³⁾	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade gerada ⁷ (t/ano)
RP09	Resíduos Hospitalares	18 01 03* - Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos com vista à prevenção de infeções	ND	Posto Médico	0,06
RP10	Resíduos de tintas e vernizes	08 01 11* - Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	ND	Manutenção/Oficina	0,52
RP11	Embalagens de metal	15 01 11* - Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa	ND	Manutenção/Oficina	0,01
(1) Deverá ser usada a designação RN para resíduos não perigosos e RP para Resíduos Perigosos (Ex. RP1, RP2, RN1, RN2, etc).					
(2) Código do resíduo de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.					
(3) Neste campo deverá ser efetuada a caraterização qualitativa do resíduo.					

Quadro Q33 – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos - Parques de resíduos

Código do parque de armazenamento	Área (m²)			Vedado (Sim/Não)	Sistema de drenagem ⁽¹⁾			Bacia de Retenção ⁽²⁾	
	Total	Coberta	Impermeabilizada		Aplicável (Sim/Não)	Descrição	Destino	Aplicável (Sim/Não)	Volume (m³)
PA1	8.3	0	8.3	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não			☐ Sim ☒ Não	
PA2	33.3	0	0	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não			☐ Sim ☒ Não	
PA3	23.7	0	23.7	☐ Sim ☒ Não	☒ Sim ☐ Não	Drenagem	ETARI	☐ Sim ☒ Não	
PA4	2.8	0	2.8	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não			☐ Sim ☒ Não	
PA5	6.0	6.0	6.0	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não			☐ Sim ☒ Não	
PA6	682	80.8	682	☒ Sim ☐ Não	☐ Sim ☒ Não			☐ Sim ☒ Não	
PA7	46.8	46.8	46.8	☐ Sim ☒ Não	☒ Sim ☐ Não	Drenagem	ETARI	☐ Sim ☒ Não	
PA8	6.7	6.7	6.7	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não			☐ Sim ☒ Não	
PA9	3.6	3.6	3.6	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não			☐ Sim ☒ Não	
PA10	1.4	1.4	1.4	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não			☐ Sim ☒ Não	
(1) Caso aplicável Sim , identificação do local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes.									
(2) Caso aplicável Sim , indicar Volume (em m³).									

Quadro Q33A – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos - Parques de resíduos

Código do parque de armazenamento ⁽¹⁾	Código LER – Resíduos Armazenados ⁽²⁾	Código ⁸	Acondicionamento					Observações
			Tipo de recipiente ⁽³⁾	Material do recipiente ⁽⁴⁾	Número de recipientes	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente	
PA1	15 01 01 - Embalagens de papel e cartão	RN01	Caixa	Matéria plástica	1	200	Litros	Tecnibox
	15 01 02- Embalagens de plástico	RN02	Caixa	Matéria plástica	1	200	Litros	Tecnibox
	20 03 01- Misturas de resíduos urbanos equiparados	RN03	Outro	Matéria plástica	2	800	Litros	Contentor do lixo
PA2	15 01 02- Embalagens de plástico	RN02	Contentor	Aço	1	25	m ³	
PA3	20 03 01- Misturas de resíduos urbanos equiparados	RN03	Outro	Aço	1	15	m ³	Contentor
PA4	20 03 01- Misturas de resíduos urbanos equiparados	RN03	Outro	Matéria plástica	1	800	Litros	Contentor do lixo Novo Parque face ao TUA existente
PA5	12 03 01- Líquidos de lavagem aquosos	RP05	Tambor	Aço	1	0,2	m ³	Novo Parque face ao TUA existente
	14 06 03- Outros solventes e misturas de solventes	RP06	Tambor	Aço	1	0,2	m ³	
	15 02 02- Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	RP07	Tambor	Aço	2	0,2	m ³	
	08 01 11* - Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	RP10	Tambor	Aço	2	0,2	m ³	

⁸ Código de acordo com o **Quadro Q32**

Código do parque de armazena- mento ⁽¹⁾	Código LER – Resíduos Armazenados ⁽²⁾	Código ⁸	Acondicionamento				Observações	
			Tipo de recipiente ⁽³⁾	Material do recipiente ⁽⁴⁾	Número de recipientes	Capacidade Recipientes		Unidade Recipiente
	15 01 11* - Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa	RP11	Tambor	Aço	2	0,2	m³	
	16 03 05* - Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	RP08	Tambor	Aço	2	0,2	m³	
PA6	16 01 03 - Pneus	RN08	Não aplicável	Não aplicável	0	0	Não aplicável	A granel/Paletizado Novo Parque face ao TUA existente
	16 02 14- Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	RN09	Contentor	Matéria plástica	1	800	Litros	
	17 04 05- Resíduos metálicos	RN06	Contentor	Aço	2	6	m³	A granel
	17 04 05- Resíduos metálicos	RN06	Não aplicável	Não aplicável	0	0	Não aplicável	A granel
	15 01 03- Madeira	RN07	Contentor	Aço	2	25	m³	A granel
	13 02 08- Óleos lubrificantes	RP01	Contentor	Matéria plástica	1	1000	Litros	Bacia de Retenção Contentor IBC
	15 01 10- Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	RP02	Contentor	Matéria plástica	1	1000	Litros	A granel ou Paletizado 1 Contentor de Plástico de 500 L
	20 01 21- Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	RP03	Contentor	Matéria plástica	1	800	Litros	
	16 02 11- Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	RP04	Não aplicável	Não aplicável	0	0	Não aplicável	A granel/Paletizado
	14 06 03* - Solventes e tintas	RP06	Contentor	Matéria plástica	1PA7	500	Litros	Bacia de Retenção
PA7	20 03 04 - Lamas de fossas sépticas	RN04	Outro	Aço	1	25	m³	Galera de Camião

Código do parque de armazenamento ⁽¹⁾	Código LER – Resíduos Armazenados ⁽²⁾	Código ⁸	Acondicionamento					Observações
			Tipo de recipiente ⁽³⁾	Material do recipiente ⁽⁴⁾	Número de recipientes	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente	
	02 03 05 - Lamas do tratamento local de efluentes	RN05	Outro	Aço	1	25	m ³	Galera de Camião
PA8	15 01 03 - Embalagens de madeira	RN07	Caixa	Matéria plástica	1	600	Litros	
	15 01 02- Embalagens de plástico	RN02	Caixa	Madeira	1	1000	Litros	
	15 01 01- Embalagens de papel e cartão	RN01	Caixa	Madeira	1	1000	Litros	
PA9	18 01 03 – Resíduos Hospitalares	RP09	Outro	Matéria plástica	1	0.05	m ³	Contentor Resíduos Hospitalares Classe III
	18 01 03 – Resíduos Hospitalares	RP09	Outro	Matéria plástica	1	0.06	m ³	Contentor Resíduos Hospitalares Classe III
	18 01 03 – Resíduos Hospitalares	RP09	Outro	Matéria plástica	1	0.01	m ³	Contentor Resíduos Hospitalares Classe III
PA10	20 03 01 - Misturas de resíduos urbanos equiparados	RN03	Outro	Matéria plástica	1	0.12	m ³	Contentor
(1) Código do parque de armazenamento utilizado no preenchimento da primeira coluna do Quadro Q33.								
(2) Códigos LER inseridos no Quadro Q32.								
(3) Tipo de recipiente: Tambor; Jerrycane; Caixa; Saco; Embalagem Compósita; Tanque; Arca congeladora ou frigorífica; Embalagem Metálica Leve; Pavilhão/Armazém; Fossa; Lagoa; Outro (especifique nas Observações); Não Aplicável (justifique nas Observações).								
(4) Material do recipiente: Aço; Alumínio; Madeira; Matéria Plástica; Vidro; Porcelana ou Grés; Outro (especifique nas Observações).								

Quadro Q35 – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Parques de armazenamento

Código	Área (m2)			Vedado (Sim/Não)	Sistema de drenagem ⁽¹⁾		Bacia de Retenção ⁽²⁾	
	Total	Coberta	Impermeabilizada		Aplicável (Sim/Não)	Descrição	Destino	Aplicável (Sim/Não)
				☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não			☐ Sim ☐ Não
				☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não			☐ Sim ☐ Não
				☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não			☐ Sim ☐ Não
(1) Caso aplicável Sim , identificação do local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes.								
(2) Caso aplicável Sim , indicar Volume (em m3).								

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q35A – Efluentes Pecuários - Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Resíduos armazenados

Código do parque de armazenamento (1)	EP e SPA Armazenados	Acondicionamento					Observações
		Tipo de recipiente (2)	Material do recipiente (3)	Número de recipientes	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente	
(1) Código do parque de armazenamento utilizado no preenchimento da primeira coluna do Quadro Q35 .							
(2) Tipo de recipiente: Tambor; Jerricane; Caixa; Saco; Embalagem Compósita; Tanque; Arca congeladora ou frigorífica; Embalagem Metálica Leve; Pavilhão/Armazém; Fossa; Lagoa; Outro (especifique nas Observações); Não Aplicável (justifique nas Observações).							
(3) Material do recipiente: Aço; Alumínio; Matéria Plástica; Outro (especifique nas Observações); Não Aplicável (justifique nas Observações).							

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q36 – Ruído - Fontes de Ruído

Código	Identificação das etapas de processo/equipamentos geradores de ruído	Regime de Emissão ⁽¹⁾	Nível de Potência Sonora (dB(A))	Observações
FR1	Linha lavagem e desinfecção	C	99	
FR2	Evaporadores T60 e T30	C	95	
FR3	Comando passadores	C	93	
FR4	Compressores (anexo caldeiras)	C	92	
FR5	Evaporação T120	C	91	
FR6	Passadores/Refinadores	C	90	
FR7	Geradores de Vapor	C	89	
FR8	Enchimento Latas (Nave Fabril)	C	89	
FR9	Enchimento latas de 5 Kg	C	89	
FR10	Concentradores	C	88	
FR11	Evaporador T15	C	88	
FR12	Linha escolha (Nave fabril)	C	87	
FR13	Enchimento assético sacos	C	87	
FR14	Apollo	C	87	
FR15	Macropack RVS/2T	C	86	
FR16	Arrefecedor de latas	C	85	
FR17	Linha Osmose Inversa	C	84	
FR18	Oficina mecânica (Geral)	C	83	
FR19	Desgazeificador (Geradores de Vapor)	C	83	

(1) C: Contínuo; E: Esporádico (Indique o período em min/h, h/d, D/ano, na coluna observações); P: Potencial (Indique a causa na coluna observações).

Quadro Q37 – Ruído - Incomodidade para o Exterior

Código Alvo	Códigos de fontes relevantes	Alvo ⁽¹⁾	Distância (m) ⁽²⁾	Indicadores dB(A) ⁽³⁾		Diferencial dB(A) ⁽³⁾			Medidas de Redução ⁽⁴⁾	Observações
				Lden	Ln	Diurno	Entardecer	Noturno		
AL1	FIT, S.A.	HB	5	59	49	0	0	0	NA	Laboração normal; Relatório realizado pela Pedamb , em agosto de 2020. Código alvo desconsiderado por o Estabelecimento não ser considerado um alvo sensível
AL1	FIT, S.A.	HB	5	61	55	0	0	0	NA	Durante a campanha; Relatório realizado pela Pedamb , em agosto de 2020. Código alvo desconsiderado por o Estabelecimento não ser considerado um alvo sensível
AL2	FIT, S.A.	HB	20	66	58	0	0	0	NA	Laboração normal; Relatório realizado pela Pedamb , em agosto de 2020. Código alvo desconsiderado por o Estabelecimento não ser considerado um alvo sensível
AL2	FIT, S.A.	HB	20	67	60	0	0	0	NA	Durante a campanha; Relatório realizado pela Pedamb , em agosto de 2020. Código alvo desconsiderado por o Estabelecimento não ser considerado um alvo sensível
AL3	FIT, S.A.	HB	1100	57	49	0	0	0	NA	Laboração normal; Relatório realizado pela Pedamb , em agosto de 2020.
AL3	FIT, S.A.	HB	1100	55	48	0	0	0	NA	Durante a campanha; Relatório realizado pela Pedamb , em agosto de 2020.
(1) HP: Hospital; ES: Escola; HB: Habitações; ZR: Zona Residencial; OT: Outros (especifique na coluna observações).										
(2) Distância ao limite da instalação.										
(3) Inclua o relatório de avaliação de ruído, efetuado por empresa acreditada, com as medições e cálculos efetuados.										
(4) BA: Barreira Acústicas; CI: Capotas de Isolamento; SI: Silenciadores; OT: Outros.										

Quadro Q39 – PCIP - Outras técnicas não descritas no BREF

Descrição da técnica implementada ou a implementar	Descrição do modo de implementação ⁽¹⁾	Quantificação dos valores de emissão atingidos ou a atingir e da mais-valia ambiental da sua utilização
(1) Incluir descrição sobre o sistema de gestão que assegurará o bom desempenho da técnica.		

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q40 – OGR/Aterros/Incineração - Caracterização do estabelecimento/instalação

Instalação de tratamento de resíduos	Tipo de tratamento ⁽¹⁾	Operação de valorização ou eliminação ⁽²⁾	Capacidade instalada	Unidade	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Quantidade máxima anual (t/ano)
(1) Resumo do tratamento efetuado na instalação de tratamento de resíduos.						
(2) Códigos das operações de eliminação e das operações de valorização, de acordo com o anexo I e anexo II, respetivamente, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual.						

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

	LICENCIAMENTO ÚNICO AMBIENTAL [LUA]		
	QUADROS DO FORMULÁRIO LUA		

Quadro Q40A – OGR/Aterros/Incineração - Resíduos a tratar no estabelecimento/instalação

Designação ⁽¹⁾	Nome da substância / Identificação	Código LER	Caraterização ⁽²⁾	Operação de valorização ou eliminação	Instalação de tratamento de resíduos ⁽³⁾	Observações
(1) Deverá ser usada a designação RN para resíduos não perigosos e RP para Resíduos Perigosos (Ex. RP1, RP2, RN1, RN2, etc.)						
(2) Neste campo deverá ser efetuada a caraterização qualitativa do resíduo incluindo a sua origem.						
(3) Identificar com as opções da primeira coluna do Quadro Q40 .						

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q40B – Incineração - Valores mínimos a cumprir

Designação (1)	Componente															
	Poder Calorífico Superior (PCS)		Poder Calorífico Inferior (PCI)		Fluxo máximo		Fluxo mínimo		Enxofre (S)		Flúor (F) + Bromo (Br) + Iodo (I)		Sb + As + Pb + Cr + Co + Ni + V + Sn + Te + Se		PCB+PCP	
	Valor	Unidade (2)	Valor	Unidade (2)	Valor	Unidade (2)	Valor	Unidade (2)	Valor	Unidade (2)	Valor	Unidade (2)	Valor	Unidade (2)	Valor	Unidade (2)
(1) Deverá ser usada a designação RN para resíduos não perigosos e RP para Resíduos Perigosos (Ex. RP1, RP2, RN1, RN2, etc.)																
(2) As unidades devem ser em: QuiloCalorias/Quilo ; Toneladas/Hora ; Porcentagem ; ou Miligramas/Quilo .																

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q41 – OGR - Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação - Parques de armazenamento

Código	Área (m2)			Vedado (Sim/Não)	Sistema de drenagem ⁽¹⁾			Bacia de Retenção ⁽²⁾	
	Total	Coberta	Impermeabilizada		Aplicável (Sim/Não)	Descrição	Destino	Aplicável (Sim/Não)	Volume (m³)
				☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não			☐ Sim ☐ Não	
				☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não			☐ Sim ☐ Não	
				☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não			☐ Sim ☐ Não	

(1) Caso aplicável **Sim**, identificação do local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes.

(2) Caso aplicável **Sim**, indicar Volume (em m³).

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

	LICENCIAMENTO ÚNICO AMBIENTAL [LUA]		
	QUADROS DO FORMULÁRIO LUA		

Quadro Q42 – COV - Atividades COV abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

Atividade COV ⁽¹⁾	Consumo (t/ano)	Data início Atividade
(1) 1. Impressão rotativa off-set com secagem a quente; 2. Rotogravura para publicações; 3. Outras unidades de rotogravura, flexografia, serigrafia rotativa, laminagem ou envernizamento, serigrafia rotativa sobre têxteis/cartão; 4. Limpeza de superfícies; 5. Outros processos de limpeza de superfícies; 6. Revestimento de veículos (retoque de veículos foi revogada pelo DL 181/2006); 7. Revestimento de bobinas; 8. Outros processos de revestimento, nomeadamente de metais, plásticos, têxteis, tecidos, películas e papel; 9. Revestimento de fios metálicos para bobinas; 10. Revestimento de superfícies de madeira; 11. Limpeza a seco; 12. Impregnação de Madeira; 13. Revestimento de curtumes; 14. Fabrico de calçado; 15. Laminagem de madeiras e plástico; 16. Revestimentos Adesivos; 17. Fabrico de preparações de revestimento, tintas de impressão, vernizes e colas; 18. Processamento de Borracha; 19. Extração de óleos vegetais e gorduras animais e refinação de óleos vegetais; 20. Fabrico de produtos farmacêuticos.		

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q43 – COV - Advertências de Perigo

Advertências de Perigo ⁽¹⁾	Caudal mássico dos compostos referidos no art. 98º, DL 127/2013 (por Advertência de Perigo) (g/h)
(1) H340, H350, H350i, H360D, H360F, H341, H351.	

Devido ao tipo de atividade desenvolvida pelo estabelecimento este **quadro não é aplicável**

Quadro Q44 - Atividades PCIP desenvolvidas na instalação

Preencha este quadro de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

Rubrica PCIP	Descrição	Capacidades				BREF
		Limiar PCIP ⁽¹⁾		Capacidade Instalada ⁽²⁾		
		Unidades	Valor	Unidades	Valor	
6.4. b) ii)	Tratamento e transformação de apenas matérias-primas vegetais destinadas ao fabrico de produtos para alimentação humana ou animal, com uma capacidade de produção de produto acabado superior a 300 toneladas por dia ou a 600 toneladas por dia , quando a instalação não funcione durante mais de 90 dias consecutivos em qualquer período de um ano	t/d	600 [Campanha com funcionamento inferior a 90 dias]	t/d	705⁹ 804¹⁰	BREF FDM (sector dos alimentos, bebidas e leite) BREF ICS (sistemas de refrigeração industrial) BREF EFS (emissões resultantes do armazenamento) BREF ECM (efeitos económicos e conflitos ambientais) BREF ENE (eficiência energética)
(1) Mencione as unidades e os valores dos limiares que constam do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto;						
(2) Expresse as capacidades nas mesmas unidades do limiar PCIP, sempre que este conste no Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto; Caso contrário expresse em toneladas por ano, sempre que possível.						

Nota Importante: O somatório dos dias das campanhas de Tomate fresco + Fruta e legumes não ultrapassará os 90 dias de produção.

⁹ Tonelada de produto acabado convertido em concentrado de tomate 28-30 °Brix

¹⁰ Tonelada de produto acabado tal e qual